



INDICAÇÃO Nº 1141

*in sel. Executiva
Pl. de Inicial Provisória
24.09.2019
Presidente*

Encaminhado à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, com uma **Operação de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública da Rodovia AC 40 – Estrada do Quinari.**

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Estado do Acre, 18 de setembro de 2019.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual